



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 726 - Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 12 e seguintes da Lei Municipal n. 1.254 de 31 de Março de 2022 que Cria e regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a necessidade da implementar instrumentos de gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Secretaria de Assistência Social e Habitação – ou em sua falta seu substituto legal – como gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único – A portaria de nomeação para o cargo de Secretário de Assistência Social e Habitação e a respectivo adjunto suprirão a nomeação de gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Para fins de contabilidade e prestação de contas os valores e haveres serão destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com conta bancária específica para tal finalidade, ficando, vedado a utilização de conta com finalidade diversa.

Parágrafo Único – A prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem prejuízo das demais diretrizes orçamentárias e financeiras.

Art. 3º Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em conjunto com o gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, encaminhará até o dia 30 de novembro de cada ano estimativa de gastos e projetos a serem executados e/ou financiados à Secretaria de Finanças e Planejamento para inclusão projeção orçamentária da Lei Orçamentária Anual.

§1º - A estimativa de gastos levará à conta os valores disponíveis em conta corrente e a projeção de valores a receber, ficando vedado a elaboração de gasto sem origem de fonte de custeio.

§2º - A estimativa de gastos deverá atender Programas Municipais de implementação e fomento dos direitos da pessoa idosa aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e mediante projeto com data de início e término, bem como a abrangência da população idosa beneficiada.

Art. 5º O gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa fica autorizada a representar o referido fundo junto as instituições bancárias e órgãos da Fazenda Pública Federal e Estadual para defender seus interesses, bem como para praticar atos de gestão, tomada de contas e abertura de contas em instituições financeiras.

Parágrafo Único – A portaria de nomeação para o cargo de Secretário de Assistência Social e Habitação e a respectivo adjunto suprirão a nomeação de gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para fins do *capput*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de Fevereiro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Jaqueleine Pereira Arimura
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

“Fixa a premiação para eventuais eventos esportivos no ano de 2024, revoga-se o Decreto nº. 26, e dá outras providências”.
O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.385, de 20 de novembro de 2023, promulgada pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, e publicada no Diário Oficial do Município nº. 668, em 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a manutenção e evolução dos eventos esportivos e a visibilidade de nosso Município em âmbito Estadual, bem como o fato de nosso Município completar 80 (oitenta) anos de emancipação política;

CONSIDERANDO estabelecer competitividade nas modalidades esportivas em nosso Município, incentivando a participação popular e como atrativo para intensificar a saudável prática esportiva;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.371, de 25 de novembro de 2023, que reconheceu a prova de laço comprido como modalidade esportiva e manifestação cultural de nosso Município, e

CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando a saúde física e mental;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para premiação, de acordo com as categorias (masculina ou feminina), modalidades e classificação, somente para as atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, para o ano de 2024:

I – Futebol (Society/Campo/Rural)

CATEGORIA	GERAL	VETERANOS (38 ACIMA)
CAMPEÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00
VICE	R\$3.000,00	R\$3.000,00
3º LUGAR	R\$1.500,00	R\$1.500,00
DISCIPLINA	R\$500,00	R\$500,00

II – Futsal (Empresarial/Entre-Bairros)

CATEGORIA	GERAL
CAMPEÃO	R\$5.000,00
VICE	R\$3.000,00
3º LUGAR	R\$1.500,00
DISCIPLINA	R\$500,00

III – Voleibol (Areia = 50% do valor)

CATEGORIA	GERAL
CAMPEÃO	R\$5.000,00
VICE	R\$3.000,00
3º LUGAR	R\$2.000,00

IV – Jogos Eletrônicos

CATEGORIA	GERAL
CAMPEÃO	R\$2.000,00
VICE	R\$1.500,00
3º LUGAR	R\$750,00

IV – Jogos de Mesa

CATEGORIA	GERAL
CAMPEÃO	R1.500,00
VICE	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00

V – Corridas (Dia de São José/Dia do Trabalho)

	MASCULINO GERAL	FEMININO GERAL	MORADOR MASCULINO	MORADORA FEMININO	30/39	40/49	50/59	ACIMA 60
1º LUGAR	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$700,00	R\$900,00	R\$1.200,00	R\$2.000,00
2º LUGAR	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
3º LUGAR	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$750,00	R\$750,00	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

VI – Laço Comprido

	EQUIPE OURO	EQUIPE PRATA	EQUIPE BRONZE	INDIVIDUAL	AMAZONAS ADULTO	BANDEIRA	MIRIM
1º LUGAR	R\$5.000,00	R\$3.000,00	R\$1.500,00	3.000,00	1.000,00	500,00	500,00
2º LUGAR	R\$2.500,00	R\$2.000,00	R\$1.000,00	1.500,00	500,00	300,00	300,00

Art. 2º. O pagamento será no primeiro dia útil ao evento, somente mediante depósito, apresentando o vencedor (ou o representante legal do Clube) todos as informações necessárias, bem como conta bancária (Banco/Agência/Conta), não podendo ser realizado via pix, somente mediante depósito bancário identificado, servindo o depósito como comprovante de pagamento, acompanhado da ata do resultado do evento assinado pela equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo ou de comprovantes de Federações Esportivas.

Art. 3º. Na forma do art. 2º., § 1º., da Lei Municipal nº. 1.385/2023, autoriza-se o repasse de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), por evento, para custear as despesas e/ou inscrições da **Associação Clube do Laço Agro-Rio**, CNPJ 16.046.146/0001-08, para participar de seis (6) campeonatos ao ano da Federação Clubes de Laço do Mato Grosso do Sul, desde que na representação oficial do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, condicionando o repasse à sua regularidade tributária.

Art. 4º. A premiação será para 1 (um) campeonato por ano tanto para ambos os gêneros (masculino e feminino), 3 (três) para jogos eletrônicos, 3 (três) para jogos de mesa, 2 (dois) para corridas de pedestre e 2 para Festas “Carapé”.

Art. 5º. Nas corridas de pedestre caso o(s) vencedor(es) da “geral” seja morador deste Município, receberá ele somente um dos prêmios, podendo ele escolher qual o de maior valor, não sendo a premiação cumulativa.

Art. 6º. No período compreendido nos 180 (cento e oitenta) dias antes das eleições não poderá iniciar competições com premiação, exceção da corrida do “Dia do Trabalho” e das competições locais e fora do Município onde participa a Associação Clube do Laço Agro-Rio, que já são tradicionais e realizadas há vários anos e diante da autorização legislativa promulgada no ano de 2023.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações especificadas no Orçamento Vigente, de acordo com sua respectiva classificação funcional:

02.13 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)	
02.13.01 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)	
27 Desporte e Lazer	
27.812 Desporto Comunitário	
27.812.0007 Promoção a Qualidade de Vida	
27.812.0007.2188 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS	
1.500.000.....	R\$150.000,00

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se o anterior, de nº. 26/2024.

Ribas do Rio Pardo, MS, 22 de fevereiro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Decreta ponto facultativo em toda repartição pública, exceção aos serviços essenciais, o dia 18 de março de 2024, e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser feriado municipal do dia 19 de março (Aniversário da Cidade), quando completam-se 80 anos de emancipação política-administrativa;

CONSIDERANDO as festividades que serão realizadas e obras a serem inauguradas, com a participação e envolvimento de Servidores de várias Secretarias;

CONSIDERANDO, por fim, que várias Autoridades Estaduais e Federais estão agendando sua presença no período das festividades (15 a 19 de março), com datas incertas para esses agendamentos, eis que dependente de cada uma dessas Autoridades,

DECRETA:

Art. 1º. Declara-se **ponto facultativo** para os Servidores Públicos Municipais o dia 18 de março de 2024, segunda-feira, em razão do feriado municipal de aniversário de Ribas do Rio Pardo (19 de março), com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Parágrafo único. Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 22 de fevereiro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008/2024

Convoca suplente e substitui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **I. F. C.**, conforme portaria nº 55/2023;

CONSIDERANDO o impedimento das servidoras Eleonora Cardozo Fontebassi (Matricula n. 1076-1) e Marcia Helena Coene de Jesus (Matricula n. 1080-1), por serem membros da Sindicância n. 8313/2022;

CONSIDERANDO a lista de suplentes instituída pelo Decreto n. 017 de 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor I. F. C, os servidores:

- A) Rúbia Maria Melo Coelho (Matricula n. 4580-2)
- B) Carlos Eduardo Fernandes Damasceno (Matricula 3873-4)
- C) Laura Cristina Oliveira Matoso (Matricula n. 384-1)

Art. 2º Atribuir ao servidor Carlos Eduardo Fernandes Damasceno (Matricula 3873-4) a gratificação por encargo Art. 4 do Decreto n. 11 de 24 de janeiro de 2021 no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Atribuir a servidora Laura Cristina Oliveira Matoso (Matricula n. 384-1) a gratificação por encargo Art. 4 do Decreto n. 11 de 24 de janeiro de 2021 no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento base.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de fevereiro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
RESOLUÇÃO Nº 010/SESP/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Esporte e Turismo, nesse ato representado por **Julio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos, matrícula nº 51321** para atuar como Fiscal do Contrato nº 298/2023, originado da Adesão Nº 009/2023, Processo nº 158/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas pertencentes ao município de ribas do rio pardo.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
RESOLUÇÃO Nº 02/SEINFRA/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Anderson Pereira Teixeira**, matrícula nº **1893**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 288/2023, originado do Pregão Presencial Nº 062/2022, Processo nº 128/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de serralheria, com fornecimento de mão de obra e material, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 245

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ROSSETTO & BARROS LTDA

Valor: R\$ 162.038,39

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 227

Partes: Fundo Municipal de Saúde e KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATÓRIO ME

Valor: R\$ 78.855,54

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Ribas do Rio Pardo, 22 fevereiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 173

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 403.215,10

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 26/01/2024

Empenho N.º 193

Partes: Fundo Municipal de Saúde e A C B SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 77.687,78

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 194

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDOM MEDICINA LTDA

Valor: R\$ 94.257,56

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 195

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CRISTIANE BERGO DOMINGUES- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 108.400,25

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 196

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & NEVES SERVIÇOS MEDICOS - LTDA

Valor: R\$ 143.359,82

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 197

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 296.808,70

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 198

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S. SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 377.999,50

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 199

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA

Valor: R\$ 234.047,45

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 200

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 274.540,46

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 201

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 130.877,24

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 202

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MELISSA RAMOS IRABE

Valor: R\$ 82.993,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 203

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PATRICIA DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 121.821,30

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 205

Partes: Fundo Municipal de Saúde e S C SAUDE LTDA

Valor: R\$ 69.132,48

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 206

Partes: Fundo Municipal de Saúde e SEDAR-SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA

Valor: R\$ 34.224,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 207

Partes: Fundo Municipal de Saúde e SEDAR-SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA

Valor: R\$ 81.400,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 208

Partes: Fundo Municipal de Saúde e VOLNEI MENDES FONTOURA NETO

Valor: R\$ 110.791,55

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 209

Partes: Fundo Municipal de Saúde e VOLNEI MENDES FONTOURA NETO

Valor: R\$ 29.946,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 210

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOSS LTDA

Valor: R\$ 364.074,24

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 211

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 189.200,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 212

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 165.250,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 213

Partes: Fundo Municipal de Saúde e H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTÇÕES HOSPITALAR

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Valor: R\$ 19.260,00

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 214

Partes: Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Valor: R\$ 74.910,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 215

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA

Valor: R\$ 37.000,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 216

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LL SAUDE LTDA

Valor: R\$ 26.750,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 204

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 106.094,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 217

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA

Valor: R\$ 99.988,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 218

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA

Valor: R\$ 84.700,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 219

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA CLIN SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S

Valor: R\$ 82.500,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 220

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASSUNÇÃO E MORAIS CINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 123.826,64

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 221

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 37.917,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 222

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CRISTIANE BERGO DOMINGUES – SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 87.762,96

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 223

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 179.676,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 240

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MAYARA VIEIRA DA SILVA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 38.145,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 239

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & NEVES SERVIÇOS MEDICOS – LTDA

Valor: R\$ 149.730,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 238

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 111.405,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 237

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PATRICIA DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 66.430,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 236

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MAYARA VIEIRA DA SILVA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 108.232,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 235

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MARILIA GABRIELLY CARVALHO ROSA

VALOR: R\$ 55.899,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024;

Empenho N.º 234

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 241.804,40

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 233

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 118.757,28

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 232

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 127.754,08

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 231

Partes: Fundo Municipal de Saúde JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 50.309,28

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 230

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA

Valor: R\$ 54.116,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 229

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDOM MEDICINA LTDA

Valor: R\$ 64.883,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 228

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

Valor: R\$ 143.400,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/01/2024

Empenho N.º 275

Partes: Fundo Municipal de Saúde e A C B SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 138.577,28

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 06/02/2024

Ribas do Rio Pardo, 22 fevereiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

Boletim Semanal da Tesouraria

20/02/2024

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	7.198.880,95
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.901,65
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.979.011,35
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.718.714,90
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	644.181,16
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.764.320,69
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,83
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	9.446.543,21
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.460.578,18
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.426.280,98
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	775.635,43
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.698.602,52
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.295.939,39
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	128.841,03
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	752.349,96

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.149.408,85
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	234,65
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	9.094,92
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.965.402,45
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.277.465,58
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.739.930,48
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.615,84
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	13.884.518,30
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	3,78
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	19.634,94
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.674.767,49
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.597,81
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	743.375,28
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	104.303,51
TOTAL		107.010.072,86

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.207.493,27
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	575,89
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	47.939,17
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,95
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,71
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	84.746,63
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	311.553,27
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.252,87
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	163,43
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.497,05

B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	423,01
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.472,22
TOTAL		1.664.141,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	5.018,14
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	2.779,42
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,26
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.447,43
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	203,37
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	148,92
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.116,51
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	78,38
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	231,48
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	966.470,30
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,23
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.207.493,27
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.266,98
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	253,89
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.824,39
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	162.276,34
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.367.550,95
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.818.224,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	3.781,85
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	177.412,51
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	150.515,95
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	65.286,51
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.782,36
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	66.233,36
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	152.195,55
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.160,70
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.218,19
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	189.935,47
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.511,26

B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.152.033,71
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		5.298.400,30
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.510,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		14.410,19
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.016,14
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		863.612,37
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		49.401,22
TOTAL		6.291.350,67

AVISOS

Escala de Plantões 24h Fevereiro 2024 Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1169, Centro	(67) 3238-1688
5	Danielle	Av. Aurelano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
6	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão - 931, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1169, Centro	(67) 3238-1688
8	Poço Certo	Av. Aurelano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
9	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 1050, Estoril	(67) 99236-9330
10	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1169, Centro	(67) 3238-1688
14	Danielle	Av. Aurelano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão - 931, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1169, Centro	(67) 3238-1688
17	Poço Certo	Av. Aurelano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 1050, Estoril	(67) 99236-9330
19	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1169, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aurelano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão - 931, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1169, Centro	(67) 3238-1688
26	Poço Certo	Av. Aurelano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 1050, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde
RIBAS DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

FEVEREIRO 2024
ESCALA PLANTÃO DE FISCAS - FEVEREIRO 2024

DATA	servidor/fiscal tributário
1	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
2	SEXTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
4	Domingo JOÃO MARCOS PEREIRA
5	SEGUNDA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
7	QUARTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
8	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
9	SEXTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SÁBADO ENIO COLETE
11	Domingo ENIO COLETE
12	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
13	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
14	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
15	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
18	Domingo ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
20	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
24	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
25	Domingo ALDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
27	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
28	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
29	QUINTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
RIBAS DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 14/02/2024 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS			
CASOS NOTIFICADOS	INTERNADOS	CURADOS	ÓBITOS
35.163	00	8.606	73

CASOS CONFIRMADOS 8.690
CASOS DESCARTADOS 26.472
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 14
CURADOS COM ALTA MÉDICA 17

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 11
11 - POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS 00

EXAMES NO LACEN 00

DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo
OU LIGUE (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19
#ribascontraacovid19

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS